



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000

LEI 380/2021,

de 04 de novembro de 2021.

Dispões sobre alteração da denominação oficial da Escola Municipal Augusto Rodrigues dos Santos, localizada na comunidade de Jundiá do Moreiras, para **Posto de Saúde Nicolau Jose Da Silva** no Município de Jundiá/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação oficial da Escola Municipal Augusto Rodrigues dos Santos, localizada na comunidade de Jundiá dos Moreiras – Jundiá/RN, para “**Posto de Saúde Nicolau Jose da Silva**”.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação de placa com nome do homenageado são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, após cumpridos os trâmites legislativos, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 04 de novembro de 2021.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal